



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII, N° 1652

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N° 87 DE 30 DE AGOSTO DE 2023. REDUZ TEMPORARIAMENTE O VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DE TORRES PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DE REDES 5G, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º O valor da Taxa de Licenciamento Ambiental para instalação de torres para implantação, desenvolvimento e expansão de redes 5G fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) durante o período de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Lei. Parágrafo único. Em caso de não conclusão da instalação dentro do período estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a renovar o prazo por igual período. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de agosto de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N° 3244, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, n° 882, Loja 13, Bairro Centro, nesta cidade de Sobral, no Mercado Central Municipal de Sobral, de formato regular, com uma área total de 30,03m², distando 15,00m (quinze metros) da Rua Coronel Desembargador Moreira da Rocha, com melhor descrição na Matrícula n°. 14137 do Cartório do 1º Ofício. Com as seguintes extremas: pela frente (oeste), medindo 3,86m (três metros e oitenta e seis centímetros), com a Rua Viriato de Medeiros; pelo lado direito (norte), medindo 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros), com o imóvel pertencente ao Sr. Expedito Romano Duarte Junior, com frente para a Rua Viriato de Medeiros, n° 886; pelo lado esquerdo (sul), medindo 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros), com o imóvel pertencente ao Sr. Francisco Ronaldo de Aguiar Sa, com frente para a Rua Viriato de Medeiros, N° 878; pelos fundos (leste), medindo 3,86m (três metros e oitenta e seis centímetros), com o Mercado Central Municipal de Sobral, com frente para a Rua Viriato de Medeiros. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se a reforma do Mercado Central Municipal de Sobral. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal n°. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 1º de setembro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO N° 3245, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade

pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, n° 874, Loja 12A, Bairro Centro, nesta cidade de Sobral, no Mercado Central Municipal de Sobral, de formato regular, com uma área total de 13,43m², distando 25,00m (vinte e cinco metros) da Rua Coronel Desembargador Moreira da Rocha, com melhor descrição na Matrícula n°. 11.226 do Cartório do 1º Ofício. Com as seguintes extremas: pela frente (oeste), medindo 3,86m (três metros e oitenta e seis centímetros), com a Rua Viriato de Medeiros; pelo lado direito (norte), medindo 3,77m (três metros e setenta e sete centímetros), com o imóvel pertencente à Sra. Conceição de Maria Martins, com frente para a Rua Viriato de Medeiros, n° 878; pelo lado esquerdo (sul), medindo 3,77m (três metros e setenta e sete centímetros), com o acesso ao Mercado Central Municipal de Sobral, com frente para a Rua Viriato de Medeiros; pelos fundos (leste), medindo 3,86m (três metros e oitenta e seis centímetros), com o Mercado Central Municipal de Sobral, com frente para a Rua Viriato de Medeiros. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se a reforma do Mercado Central Municipal de Sobral. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal n°. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 1º de setembro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO N° 3246, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, n° 878, Loja 12, Bairro Centro, nesta cidade de Sobral, no Mercado Central Municipal de Sobral, de formato regular, com uma área total de 30,54m², distando 20,00m (vinte metros) da Rua Coronel Desembargador Moreira da Rocha, com melhor descrição na Matrícula n°. 14137 do Cartório do 1º Ofício. Com as seguintes extremas: pela frente (oeste), medindo 4,22m (quatro metros e vinte e dois centímetros), com a Rua Viriato de Medeiros; pelo lado direito (norte), medindo 7,00m (sete metros), com o imóvel pertencente ao Sr. Expedito Dias de Vasconcelos, com frente para a Rua Viriato de Medeiros, n° 882; pelo lado esquerdo (sul), medindo 7,00m (sete metros), com o imóvel pertencente ao Sr. José de Anchieta Frota Albuquerque, com frente para a Rua Viriato de Medeiros, N° 874; pelos fundos (leste), medindo 4,22m (quatro metros e vinte e dois centímetros), com o Mercado Central Municipal de Sobral, com frente para a Rua Viriato de Medeiros. Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se a reforma do Mercado Central Municipal de Sobral. Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal n°. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 1º de setembro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 441/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JEFFERSON SOUSA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SANEAMENTO, Simbologia DNS-2, da Unidade de Gerenciamento de Projeto - Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (UGP - PRODESOL), da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE. PROCESSO Nº P196594/2022. RECORRENTE: RICARDHEYNE BORGES MARTINS. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 E TERMO DE APOIO FINANCEIRO Nº: 09. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019 e suas alterações, tendo em vista recurso administrativo interposto por RICARDHEYNE BORGES MARTINS, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a seguinte medida: devolução dos valores que não obtiveram aprovação pela Comissão para Avaliação de Prestação de Contas e Operacionalização dos Recursos na prestação de contas, conforme previsão do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.512/2020. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 01 de setembro de 2023. Rodrigo Mesquita Araújo, Procurador Geral.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE. PROCESSO Nº P195790/2022. RECORRENTE: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 459/2021 - SMS. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019 e suas alterações, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para aplicar a penalidade de multa indenizatória de 2% por ocorrência sobre o valor correspondente à parte inadimplente por não ter entregue o objeto contratual no prazo estabelecido, com fundamento na cláusula quatorze, item 14.1.1.5. do Contrato nº 0459/2021 - SMS, bem como no item 28, tabela 3 do art. 58 do Decreto Municipal nº 2316/2019, atribuindo grau 6 à infração cometida

acrescida da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 ano, nos termos da cláusula quatorze, item 14.1.3. do Contrato nº 0459/2021 - SMS, pelo descumprimento de cláusula contratual. Recurso conhecido e provido parcialmente. Publique-se. Sobral, 31 de agosto de 2023. Rodrigo Mesquita Araújo, Procurador Geral.

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 012/2023 - CORREGEDORIA. INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 240553/2023, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2023. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

PORTARIA Nº 013/2023 - CORREGEDORIA. INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 260260/2023, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2023. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 965/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO ANTONIO FERNANDES MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE SANEAMENTO, Simbologia DNS-2, da Unidade de Gerenciamento de Projeto - Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (UGP - PRODESOL), da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 966/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido INARA ARAUJO LEANDRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P264543/2023. INTERESSADA: JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 46.763.015/0001-02. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SME, Pregão Eletrônico nº PE22026-SME. OBJETO: Troca de marca do item 3 (A marca SUPER TOZZO será substituída pela marca PINHEIRO). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P238594/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23040 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P238594/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23040-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 04 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 - SMS

Itens	Vencedora	Und	Qtd	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (RS)	VALOR TOTAL Licitado (RS)
1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	4.320	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML.	HIPOLABOR -M (MG)	RS 4,76	RS 20.563,20
2	PHARMAPLUS LTDA	FRASCO/OLSA	18.000	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDÓGENOSA.	FRENESUS KABI	RS 5,72	RS 102.960,00
3	HOSPITALMED LTDA	FRASCO/OLSA	6.000	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDÓGENOSA.	FRENESUS KABI	RS 5,72	RS 34.320,00
4	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	14.400	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA 1ML, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE-CE (CE)	RS 1,01	RS 14.544,00
5	ZUCK PAPIES LTDA	AMPOLA	43.200	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	RS 1,19	RS 51.408,00
6	DESEITO	FRASCO	1.440	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20 ML.	-	-	-
7	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAIS LTDA	FRASCO/OLSA	1.200	GLICERINA, 120MG/ML (12%) SOLUÇÃO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML.	EQUIPLEX/ EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA	RS 11,65	RS 13.980,00
8	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	7.200	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	HIPOLABOR -M (MG)	RS 2,10	RS 15.120,00
9	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	12.000	PROMETAZINA (CLORIDRATO), 25MG/ML, AMPOLA INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	HIPOLABOR -M (MG)	RS 2,07	RS 24.840,00
10	FRACASSADO	AMPOLA	4.200	DIÁZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	-	-	-
11	FRACASSADO	AMPOLA	7.200	AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML.	-	-	-
12	HOSPITALMED LTDA	FRASCO/AMPOLA	4.800	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FRASCO/AMPOLA 20ML, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	RS 6,66	RS 31.968,00
VALOR TOTAL LICITADO: RS 309.703,20							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P238511/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de ventiladores destinados às necessidades das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23042 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P238511/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23042-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 04 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - SMS

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (RS)	VALOR TOTAL Licitado (RS)
1	WEB TECNOLOGIA LTDA	UND	40	VENTILADOR 3 EM 1 (COLUNA, MESA E PAREDE), HELICE COM 6 PÁS PARA MÁXIMA FORÇA DO VENTO, 3 VELOCIDADES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA A, VOLTAGEM: 220V, DE CERTIFICAÇÃO (DIMETER) POTÊNCIA DE 120W OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA QUE APRESENTE BAIXO RUÍDO; COR: PRETA; SISTEMA DE OSCILAÇÃO LATERAL.	WAP W130	RS 328,99	RS 13.159,60
2	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	UND	150	VENTILADOR DE PAREDE, MEDINDO 60CM DE DIÂMETRO, COM GRADE PROTETORA METÁLICA, COM 03 (TRÊS) PÁS DE PLÁSTICO, CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE OPERAR EM PELO MENOS 03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COR: PRETO, BIVOLT, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 200W, RPM DE NO MÍNIMO 1400 E VAZÃO ENTRE 12 E 2,3 M3/S, BASE DE FIXAÇÃO A PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS.	Ventisol VOP60cm	RS 190,00	RS 28.500,00
VALOR TOTAL LICITADO: RS 41.659,60							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023-CMT - PROCESSO NÚMERO P241611/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de brindes para uso em ações educativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23005 - CMT, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P241611/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23005-CMT; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 04 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 - CMT

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (RS)	VALOR TOTAL Licitado (RS)
1	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	UNID	10.000	LIXEIRA EM TNT DO TIPO "LIXOCAR" TAMANHO MÍNIMO: 17 X 26CM (LARGURA X ALTURA). MATERIAL ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TNT 40G, IMPRESSÃO EM UMA COR, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÉ 10 MODELOS PERSONALIZADOS, COM PROVA SHERPA.	PROPRIA	RS 0,38	RS 3.800,00
2	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	UNID	500	CANECA PERSONALIZADA EM PORCELANA BRANCA COM ALÇA, CAPACIDADE DE 300 ML, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÉ 10 MODELOS PERSONALIZADOS, COM PROVA SHERPA.	PROPRIA	RS 19,75	RS 9.875,00
3	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	UNID	1.000	CADERNO CADERNETA TIPO MOLESKINE A5 EMBORRACHADO COM MARCADOR DE PÁGINA EM CETIM E FITA ELÁSTICA PARA FECHAR, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: (CAPA E CONTRA CAPA DURA), NAS DIMENSÕES 21 X 14CM, 4 X 4 CORES, (MOLO) FOLHA SULFITE OU APERGAMINHADO 75G, 4X4 CORES, 80 PÁGINAS, ATÉ 10 MODELOS PERSONALIZADOS, COM PROVA SHERPA.	PROPRIA	RS 17,94	RS 17.940,00
4	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	UNID	1.000	MINI CADERNETA TIPO MOLESKINE EMBORRACHADO COM MARCADOR DE PÁGINA EM CETIM E FITA ELÁSTICA PARA FECHAR, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: (CAPA E CONTRA CAPA DURA), NAS DIMENSÕES 10,3 X 6,9 CM, 4 X 4 CORES, (MOLO) FOLHA SULFITE OU APERGAMINHADO 75G, 4X4 CORES, 80 PÁGINAS, ATÉ 10 MODELOS PERSONALIZADOS, COM PROVA SHERPA.	PROPRIA	RS 6,74	RS 6.740,00
5	MARIA GOMES DOS SANTOS	UNID	5.000	PORTA DOCUMENTOS DE CARRO, SINTÉTICO, PERSONALIZADO, TAMANHO (12 X 9CM), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÉ 10 MODELOS PERSONALIZADOS E ATÉ 10 CORES, COM PROVA SHERPA.	AGOSTINHO	RS 7,23	RS 36.150,00
6	MARIA GOMES DOS SANTOS	UNID	1.000	PORTA CARTÃO ADESIVO, DE SILICONE, PARA CELULAR, PERSONALIZADO, TAMANHO (8,6 X 5,7 CM), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PERSONALIZADO EM SILKSCREEN, COM ATÉ 10 MODELOS DE CORES, COM PROVA SHERPA.	AGOSTINHO	RS 3,04	RS 3.040,00
VALOR TOTAL LICITADO: RS 77.545,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P212649/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014 - AMA (SRP) (BB Nº 970475).

OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de desintetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/08/2023 e homologado em 31/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04/09/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2014 - AMA									
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	SERVIÇO	01	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS. COMPLEMENTAR: SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES, INCLUINDO MÓVEIS, RODAPÉS, RAIOS, BANHEIROS, COPAS, TUBULAÇÕES E CAIXAS DE ESGOTO. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS EM ÁREA DE 15.000 M² PERTENCENTES A AMA.	3.180,00	28.786,67	3.180,00	25.606,67	88,95%
SUBTOTAIS					28.786,67	3.180,00	25.606,67	88,95%	
VR NÃO ADQUIRIDO					R\$ 0,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P210380/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 980118). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Material de expediente, processamento de dados e eletrônico) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/08/2023 e homologado em 30/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04/09/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MEDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23001 - SEPLAG										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	190	APONTOADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO, MODELO SIMPLER, SEM DEPÓSITO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPLEMENTAR: CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO	5,80	2.449,10	1.102,00	1.347,10	55,00%
2	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	UNID	720	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM MÍNIMA DA BATERIA 12 MÊSES.	ELGIN	11,09	11.008,40	7.984,80	3.045,60	27,61%
3	MAR ESCRITÓRIO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CAIXA	239	BRANCA DE APAGAR COR BRANCA EM LATEX, DIMENSÕES MÍNIMAS 42 X 21 X 11 MM, SUPORTE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 12 UNIDADES.	KAZ	28,02	15.733,37	6.696,78	9.036,59	57,44%
4	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	562	LANETA MARCA TEXTO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE, ESPESURA DO TRACO 20 A 30MM, CORES DIVERSAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA CHANFRADA - TINTA ELUMBRANTE À BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTER	12,32	20.428,20	7.170,24	13.257,96	64,90%
5	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	359	LANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD E EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA MOLA - GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	17,54	17.013,01	6.296,86	10.716,15	62,99%
6	RJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	UNID	5321	ETIQUETA (RETRATILHADA) DE ARMAZENAGEM 70MM DE DADOS OU 80 MM ALTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VIRAGEM, LACRADO EM ENVELOPE OU ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL, VELOCIDADE DE GRAVADO ATÉ 52%.	MAXPRINT	1,59	16.707,94	8.460,39	8.247,55	49,36%
7	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	FACOTE	587	ELÉTRICO DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, COR AMARELA, Nº18. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 10 GRAMAS, VALIDADE 24 MESES.	PREMIER	2,63	2.923,26	1.543,81	1.379,45	47,93%
8	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	CAIXA	392	LÁPIS COM 100 INCREMENTOS PRETO Nº 02, GRATE DE COMPARTIMENTO MÍNIMO GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 14 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE COMPROMENTO DOS LÁPIS - 12M.	PIRLAMPPO	34,00	19.562,88	13.258,00	5.934,88	30,81%
9	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	UNID	577	MÉDIA DIV. DIVIDE (GRAVAVEL) VELOCIDADE MÍNIMA DE EX. 47 GR DE CAPACIDADE - 120 MINUTOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LACRADO EM ESTOJO SLM TRANSPARENTES EM ENVELOPE.	MAXPRINT	1,99	1.650,22	1.146,23	501,99	30,42%
10	SCORPION INFORMATICA LTDA	UNID	687	LEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB, INTERF. USB 1.1. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES. TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 10MB/S. (LEITURA). TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5MB/S. (GRAVADO).	SANDISK CRUZER BLADE SDX250	21,90	18.397,86	15.045,30	3.352,56	18,22%
11	M C VITORIANO DE QUEIROZ	CARTELA	1353	PELA ALCALINA AAA, PEQUENA, CARTELA COM 4 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM DE 1,5V; BÊNDETA DE METAIS PESADOS (TAIS COMO MERCÚRIO E CADMIO), GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXPRINT	6,92	20.727,96	9.362,76	11.365,20	54,83%
12	M C VITORIANO DE QUEIROZ	CARTELA	1621	PELA ALCALINA AA, PEQUENA, CARTELA COM 4 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: VOLTAGEM DE 1,5V; BÊNDETA DE METAIS PESADOS (TAIS COMO MERCÚRIO E CADMIO) - GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXPRINT	7,33	14.945,62	11.881,93	3.063,69	20,50%
13	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	CAIXA	648	PENLIL - ATÔMICO - MARCADOR PERMANENTE, RECARGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA DE FIBRA, ESPESURA APROXIMADA 0,0MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETO, PRETAL) CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTER	21,60	34.350,48	13.996,80	20.353,68	92,25%
14	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	782	PENLIL PARA QUADRO BRANCO, RECARGÁVEL, COMPROMENTO MÍNIMO 10 CM. CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA REDONDA, GRAVADO NO CORPO. MARCA DO FABRICANTE, CORES AZUL, VERMELHO, PRETO.	MASTER	21,73	48.201,92	16.992,36	31.829,56	65,27%
15	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	UNID	442	MAQUINA DE CALCULAR DE MESA, FUNÇÃO MÍNIMA 24 BATERIAS DE 12 DIGITOS, COM NÚMEROS GRANDES, COM MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INVERSÃO DE SINAIS, FUNÇÃO GT E DESALINHAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA DO PRODUTO MÍNIMA DE 90 DIAS.	MJ	18,55	15.129,66	8.199,10	6.930,56	45,81%
16	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CAIXA	558	CAIXA PARA ISOPOR, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	GLNORTE	48,00	36.398,34	26.784,00	9.614,34	26,41%
17	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	3204	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 90G, À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL E NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	COLAMAIS	19,14	125.917,20	61.324,56	64.592,64	51,30%
18	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA	1067	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 90G, À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL E NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	COLAMAIS	19,14	41.933,10	20.422,38	21.510,72	51,30%
19	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	UNID	1165	COLA INSTANTANEA - 90G ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VISCOSIDADE MÉDIA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	TEKROND	8,80	15.902,25	10.252,00	5.650,25	35,51%
SUBTOTAIS						479.822,79	247.992,80	231.829,97	48,32%	
VR NÃO ADQUIRIDO						R\$ 0,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P237284/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23019 - SMS (SRP) (BB Nº 992443). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 30/08/2023 e homologado em 30/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04/09/2023. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23019 - SMS										
LOTE B										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.1	TIPOGRAFIA ARTISTICA LTDA ME	UNIDADE	2000	ALVURA SANTÁRIO - PAPEL VERDE 100G, BRANCO, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, TAMANHO 20,5 X 31 CM. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	1,50	15.660,00	3.000,00	12.660,00	80,84%
LOTE B										
2.1	FRACASSADO	UNIDADE	600	ALBESIVO PERSONALIZADO - LÁZURE CAIXA DE 4 X 4 CORES, TAMANHO 50 CM X 30 CM. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	-	6.300,00	-	6.300,00	0,00%
LOTE B										
3.1	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	BLOCO	2000	BLOCO DE RECEPTIVO AZUL, COM 1 VIA, 297 X 99 CM, 125 G, 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X 0 CUR, TINTA PRETA EM PAPEL SUPERFLEX, 100% PRETO, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL GRAMPEADO, BLOCO C 100 FOLHAS. ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	5,64	26.340,00	11.280,00	15.060,00	57,18%
LOTE B										
4.1	COMPLEXO TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - EPP	BLOCO	10000	BLOCO DE RECEPTIVO BRANCO COM 2 VIAS, TAM 297 X 99 CM, 125 G, 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CARBONADO (PAPEL EXTRA COPY), 50 X 2 CM, 1 COM TINTA OFF SET, BLOCO C 100 FOLHAS (ARTE PRONTA).	PRÓPRIA	5,05	185.000,00	50.500,00	134.500,00	72,70%
LOTE B										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
5.1	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	20000	CARTÃO DE MENUS E DA MESMA, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	0,22	80.000,00	4.000,00	76.000,00	94,50%
5.2	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	20000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	0,13	74.600,00	2.600,00	72.000,00	96,51%
5.3	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	100000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	0,03	78.000,00	3.000,00	75.000,00	96,15%
5.4	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	100000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	0,11	78.000,00	11.000,00	67.000,00	85,90%
5.5	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	25000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	0,25	22.500,00	6.250,00	16.250,00	72,22%
5.6	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	20000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	0,38	21.000,00	7.600,00	13.400,00	63,81%
5.7	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	12000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	2,00	58.200,00	24.000,00	34.200,00	58,76%
5.8	LITTEER EDITORA LTDA	UNIDADE	10000	CARTÃO DE MENUS, 40 X 20 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE PRONTA.	PRÓPRIA	0,41	102.300,00	4.100,00	98.200,00	95,99%
LOTE B										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
6.1	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	10000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	4,27	147.300,00	42.700,00	104.600,00	71,01%
6.2	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	15000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	4,26	178.500,00	63.900,00	114.600,00	64,20%
6.3	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	12000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	5,91	191.040,00	70.920,00	120.120,00	62,88%
6.4	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	15000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	6,38	237.450,00	95.700,00	141.750,00	59,70%
6.5	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	8000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	5,66	136.000,00	45.200,00	90.800,00	66,71%
6.6	MARCOGRAF GRAFICA LTDA	BLOCO	6000	FERRAMENTAS DIVERSAS: 1 VIA, 15 X 21 CM, 4 X 4 CORES, TINTA POLICROMIA EM OFF-SET, 100% ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ARTE VARIADA.	PRÓPRIA	9,98	97.500,00	59.880,00	37.620,00	38,58%
SUBTOTAIS						1.755.600,00	596.110,00	1.222.580,00	70,73%	
VR NÃO ADQUIRIDO						R\$ 0,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P257226/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrito no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20210 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$112,00 (cento e doze reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Antônio Anderson Mota da Silva, Orientador Educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente

designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont- Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P257226/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrito no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.663/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20210 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Antônio Anderson Mota da Silva, Orientador Educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont- Contratante e Raimundo Edson Tavares Junior- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P257226/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrito no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20210 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$112,00 (cento e doze reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Antônio Anderson Mota da Silva, Orientador Educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont- Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa- Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. Despacho de Rescisão do Contrato nº 005/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, firmado entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, por Intermédio de sua Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Sr. DAVID MACHADO BASTOS, e a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70. O Secretário da Infraestrutura do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, inicialmente, que essa Contratada foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA, firmando o Contrato Administrativo nº 005/2023-SEINFRA; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização da EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, que deverá atender a toda a população local. O próprio valor originalmente contratado de R\$ 618.758,31 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), evidencia a complexidade e importância do objeto licitado; CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias à vontade desta municipalidade, essa Notificada tem atrasado exageradamente o ritmo na execução dos serviços, descumprindo assim prazos contratuais firmados; CONSIDERANDO que a contratada em 07 (sete) meses de obra executou apenas 18,03% (dezoito vírgula zero três por cento) do total dos serviços. Tal realidade, entretanto, caracteriza-se absolutamente inadmissível, uma vez que o cronograma físico-financeiro do Contrato firmado prevê um percentual de execução, para este mesmo período de 100% (cem por cento) do total da obra executado, ou seja, divergindo do previsto no cronograma físico-financeiro do Contrato; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através notificações extrajudiciais encaminhadas ao contratado; e CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78, incisos I, II, III e V, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato então firmado; DECIDE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário Municipal e Fiscal das obras, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente DESPACHO, resolve notificar a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, oferecendo em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação ou de sua publicação, para que, querendo, apresente defesa quanto ao processo de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2023-SEINFRA. Sobral/CE, 30 de agosto de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P259004/2023. ADESAO Nº AD23003 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE23002 - SECULT, da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led, projetor, TV e tela de projeção para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADAS: R. N. L. MADEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.879.214/0001-29; EMERSON SANTOS NASCIMENTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.398.573/0001-15; NOTA MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 34.261.873/0001-70; e TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.311.746/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 285.755,31 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812.0446.2474.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2481.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000; 22.01.08.244.0483.2541.33903900.1500000000. Sobral - CE, 01 de setembro de 2023. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por GILMAR GUIMARÃES LOIOLA com CPF nº***.303.***-72, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P237026/2023-AMA. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Dec. Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 16 de agosto de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por GILMAR GUIMARÃES LOIOLA inscrito no CPF nº ***.303.***-72, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P237027/2023-AMA. RESOLVE: Extinguir o processo com apreciação do mérito. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral/CE, 04 de agosto de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por GILMAR GUIMARÃES LOIOLA inscrito no CPF nº ***.303.***-72, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P237030/2023-AMA. RESOLVE: Extinguir o processo com apreciação do mérito. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral/CE, 04 de agosto de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR (CMPD). No dia trinta e um de agosto de 2023, às 14h, por meio da plataforma virtual Google Meet, realizou-se a XXII Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), com as seguintes pautas: (i) Protocolo das legislações da Revisão do Plano Diretor na Câmara Municipal; e (ii) Apresentação do Projeto Especial Living Home Club Empreendimentos Imobiliários LTDA. Inicialmente, a vice-presidente do CMPD, Livia Costa, apresentou-se e agradeceu o comparecimento de todos. Em seguida, repassa as duas pautas a serem debatidas na reunião. Dando início à apresentação da primeira pauta, Livia Costa explana sobre as etapas já realizadas da Revisão do Plano Diretor de Sobral e comunica que, após processo de consulta pública, os Projetos de Leis das quatro legislações que compõem a Revisão do Plano Diretor foram protocolados na Câmara Municipal de Sobral, estando todos disponíveis para download no site oficial da Revisão, demonstrando como acessá-los na referida plataforma. Em seguida, informa aos conselheiros que a data da Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei ainda não foi oficialmente marcada, mas reforça a importância e o convite para todos estarem presentes quando esta vier a se realizar, ficando responsável de comunicá-los acerca da data e do horário quando definidos. Em sequência, Livia Costa abre o momento para dúvidas dos conselheiros sobre a primeira pauta, mas não há manifestações. Deste modo, segue para a segunda pauta, na qual Livia Costa inicia explanando sobre o processo de apresentação e votação de Projetos Especiais. Após essa breve introdução, Livia Costa passa a fala para Elaine Girão de Andrade, responsável técnica do Projeto Especial Living Home Club Empreendimentos Imobiliários LTDA e responsável pela sua apresentação na reunião do Conselho. Elaine Girão de Andrade inicia a apresentação relatando que o projeto refere-se a um residencial multifamiliar em um terreno localizado no endereço Rua José Abelardo de Souza, número 325, no bairro Parque Silvana, sendo sua construção e sua incorporação de responsabilidade da TGC Engenharia e Steven Gestão. Em continuidade, discorre sobre os dados gerais acerca da quantidade e das dimensões dos apartamentos, das áreas comuns e demais características do empreendimento. Em seguida, apresenta o Registro e a Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto, assim como os certificados de aprovação já obtidos junto à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) de Sobral e ao Corpo de Bombeiros, além da licença prévia da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA) de Sobral e a declaração de viabilidade técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral. Sequencialmente, reiterou que os parâmetros urbanísticos do projeto estão de acordo com a zona em que ele está inserido no zoneamento urbano vigente e que a única pendência do empreendimento é a Licença de Instalação, a qual depende da aprovação do presente Conselho. Por fim, agradeceu a atenção de todos e colocou-se à disposição para possíveis dúvidas, finalizando a apresentação. Acerca da apresentação realizada por Elaine Girão de Andrade, são feitas algumas perguntas de membros do Conselho acerca da localização do projeto, que para estes não tinha ficado claro. Elaine Girão de Andrade esclarece as dúvidas e todos sentem-se contemplados com as respostas, não havendo outras questões. Nesse momento, Livia Costa convida a representante técnica do projeto a se retirar da sala virtual para que os conselheiros possam realizar a votação sobre a aprovação do projeto. Livia Costa relembra os trâmites do processo de votação e então realiza a votação perguntando aos conselheiros se alguém se opõe à aprovação do projeto. Nenhum conselheiro manifesta-se contra e o Projeto Especial Living Home Club Empreendimentos Imobiliários LTDA é aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal do Plano Diretor. Sem

mais pautas, Livia Costa, por fim, apenas relembra que existem outros projetos especiais a serem analisados, mas com algumas documentações pendentes, e pergunta aos conselheiros se será possível realizar uma Reunião Extraordinária para votação desses projetos quando estes estiverem com suas documentações regularizadas. Os conselheiros concordam com a proposta. Desse modo, Livia Costa finaliza a reunião e agradece novamente a presença de todos. Sobral, 30 de agosto de 2023. Ana Livia Ferreira da Costa Vice-Presidente do CMPD.

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO. SN AMANCIO COUTINHO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização, referente às atividades de Atividades Médicas Ambulatorial restrita a consultas; Serviços de Diagnósticos por imagens sem uso de radiação e ionização. Empreendimento situado na Rua Monsenhor Jose Aloisio Pinto, Nº 300, Bairro/Distrito Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 04 de setembro de 2023.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO. FRANCISCO ANDERSON BARROS torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização, referente à REFORMA COM ACRÉSCIMO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL contemplando uma área construída de 468,14 m² situado na Rua DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, Nº 2432, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 04 de setembro de 2023.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO